

EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E PROJETOS PARA A INCUBADORA TECNOLÓGICA ULBRATECH MANAUS 01/2018

O Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM/ULBRA, mantido pela Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, na cidade de Manaus, Amazonas, doravante denominado, neste documento, por **ULBRATECH MANAUS**, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar empreendimentos e projetos de base tecnológica, para processos de incubação na ULBRATECH MANAUS, nas modalidades abaixo descritas.

2. DAS MODALIDADES DE INCUBAÇÃO

- a) **Incubação Interna:** processo de incubação onde o interessado utiliza o espaço físico destinado à Incubadora (todo o empreendimento ou apenas os departamentos incubados), e utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos.
- b) **Incubação Externa:** processo de incubação onde o interessado não se instala fisicamente no local destinado à Incubadora, e sim em outro endereço próprio, mas utiliza os serviços oferecidos.
- c) **Pré-Incubação:** processo de qualificação no qual o candidato, sem se instalar na Incubadora, recebe apoio para validar o seu modelo de negócios e proposta de valor.

3. DO LOCAL, NÚMERO DE VAGAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA

No caso da Incubação Interna, a área para instalação refere-se ao Prédio F da ULBRATECH no Campus do CEULM/ULBRA, no endereço referido no preâmbulo do presente Edital.

A capacidade total de instalação e atendimento de projetos/empreendimentos na ULBRATECH é de dez vagas para incubação interna, cinco vagas para incubação externa e cinco vagas para pré-incubação.

O período de incubação (interna e externa) é de no máximo dois anos, renováveis por mais um ano, após acompanhamento semestral e avaliação anual positiva do seu desenvolvimento. O serviço de incubação pode ser encerrado antes do prazo final, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes ou mediante acordo bilateral.

O período de pré-incubação é de no máximo seis meses. O processo pode ser encerrado antes do prazo final, de acordo com o desempenho do candidato nas atividades desenvolvidas.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas de incubação poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas.

4.1 Não poderão participar como candidatos, os funcionários/professores que possuam atribuições de gestão na ULBRATECH.

4.2 Durante o processo seletivo, os empreendedores são convocados para participar de uma oficina de desenvolvimento de modelo de negócio, oferecida gratuitamente pela ULBRATECH MANAUS. Essa oficina é oferecida regularmente pela incubadora em suas instalações e os interessados devem consultar as datas com a coordenação da ULBRATECH MANAUS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para estar elegível no processo de seleção, deve-se observar os itens a seguir:

- a) O projeto deve objetivar, preferencialmente, o desenvolvimento de produtos, serviços ou processos inovadores;
- b) Devem ser informadas as necessidades de capital para o desenvolvimento do projeto, detalhando a fonte de recursos, sejam próprias ou de terceiros;
- c) O proponente deve apresentar devidamente preenchido, para candidatar-se uma vaga de incubação, o formulário de Apresentação de Proposta de Negócios (Anexo 1).

5.1 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção envolve etapas na ordem especificada a seguir; cada etapa tem caráter eliminatório:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise do projeto, com base no formulário de Apresentação de Propostas (Anexo 1);
- c) Entrevista e apresentação do projeto para o Comitê de Avaliação, descrito no item 5.1.3;
- d) Assinatura do contrato e início das atividades.

5.1.1 Análise da Documentação

Os interessados deverão **enviar cópia em formato PDF**, através do e-mail ulbratechmanaus@ulbra.br, no período definido pelo cronograma do item 5.6, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação pela falta de algum deles:

- a) Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes resumido dos candidatos e principais envolvidos no projeto (máximo 5 páginas por curriculum);
- b) Cópia do contrato social e últimas alterações (aplicável para pessoas jurídicas);
- c) Cópia do cartão CNPJ (aplicável para pessoas jurídicas);

- d) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos proponentes;
- e) Comprovante de residência atualizado, e;
- f) Formulário (modelo constante do Anexo 1) em formato PDF.

A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o recebimento por e-mail, por parte do candidato, da mensagem de confirmação da coordenação da ULBRATECH MANAUS.

5.1.2 Avaliação da Proposta de Negócio

Nessa etapa, para os candidatos classificados na etapa anterior, é realizada uma avaliação da proposta de negócio a partir dos seguintes aspectos:

Tabela 1: Critérios de avaliação dos projetos por eixos

CRITÉRIOS	EIXO
Aderência do Projeto às finalidades da ULBRATECH	Gestão
Estratégia de comercialização e marketing	Mercado
Viabilidade técnica e econômica do empreendimento	Capital
Capacidade técnica e empresarial dos proponentes	Empreendedor
Grau de inovação e criatividade	Tecnologia

5.1.3 Entrevista e Apresentação da Proposta para o Comitê de Avaliação

Nessa etapa, os candidatos classificados na etapa anterior devem participar de uma avaliação presencial na ULBRATECH MANAUS.

Os selecionados devem fazer uma exposição oral para o comitê de avaliação de até 30 (trinta) minutos, enfatizando seu modelo de negócio, relevância técnica, mercadológica, inovações, impactos na sociedade e meio ambiente, e responder os questionamentos do comitê.

O comitê de avaliação é composto por professores do CEULM/ULBRA indicados pela gerência da ULBRATECH MANAUS. Em caráter especial, a incubadora poderá solicitar a participação de outro professor da ULBRA ou de outro profissional com conhecimento específico para realizar uma avaliação técnica de determinado projeto.

O comitê de avaliação, com base no formulário para avaliação da proposta e da apresentação oral do candidato, decide o resultado da avaliação e o divulga oralmente ao candidato dando suas respectivas justificativas.

Em caso de aprovação, havendo vaga disponível, de acordo com a modalidade de inscrição, o candidato será orientado pela gerência da incubadora para o procedimento de contratação.

Na hipótese de aprovação de projetos e inexistência de vagas, será o proponente comunicado e proposta incluída em uma lista de espera.

5.1.4 Assinatura do contrato e início das atividades

Nessa etapa, os empreendedores selecionados na etapa anterior são convocados para assinatura do contrato com o CEULM/ULBRA - ULBRATECH MANAUS. Os selecionados deverão assinar o contrato e iniciar suas atividades na ULBRATECH MANAUS em até 30 (trinta) dias corridos da aprovação pelo comitê de avaliação.

5.2 Prazos para recursos

No caso de discordância do resultado da avaliação final, qualquer candidato poderá apresentar impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção; essa impugnação deverá ser encaminhada através de pedido contendo os fundamentos. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, a impugnação será decidida pelo Comitê de Avaliação, sendo o resultado desta decisão informado por e-mail ao candidato. Caso a impugnação não seja acolhida, o candidato que não se conformar com essa decisão, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias a contar da divulgação, através de petição fundamentada, a ser dirigida à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CEULM/ULBRA. O referido Conselho decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso. O resultado final do julgamento será divulgado pela gerência da incubadora.

5.4 Da Confidencialidade

Para garantir as questões de sigilo, os componentes do Comitê de Avaliação assinam o documento Termo de Confidencialidade e de Isenção de Conflito de Interesse.

5.5 Da disponibilidade do Edital

O Edital está disponível para *download* no site da Rede ULBRATECH (<http://www.ulbratech.com.br>)

5.6 Do cronograma das Etapas do Edital

As etapas deste edital, que opera em fluxo contínuo a partir de sua publicação, obedecerão o cronograma abaixo, que poderá ser alterado atendendo às orientações da Gerência da Incubadora:

Tabela 2: Cronograma das atividades

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	10/08/2018
Envio Eletrônico da Documentação	A partir da publicação do Edital
Análise da Documentação e Proposta de Negócio	Até 15 dias após o envio da Documentação
Entrevista e Apresentação Oral do Projeto	Agendada em até 15 dias após a aprovação na 1ª etapa
Divulgação do resultado final	No dia da Entrevista, após apresentação oral e análise do Comitê
Encaminhamento de eventuais recursos	Até 3 dias após a divulgação do resultado final
Julgamento dos eventuais recursos	Até 5 dias após o encaminhamento do recurso
Assinatura dos contratos	Até 30 dias após a divulgação do resultado final
Início das atividades das Incubadas	A partir da assinatura do contrato e termo de entrega de chaves

6. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

São disponibilizados, para todos os projetos incubados, a seguinte infraestrutura, com custo incluso nas contribuições mensais das incubadas previstas no item 7 (sete) deste edital:

- Espaço físico dividido em módulos de 25m² a 60m²;
- Sala de reuniões de uso compartilhado;
- Auditório;
- Estacionamento;
- Serviço de recepção e controle de acesso ao prédio da incubadora(*);
- Serviço de limpeza das áreas comuns (*);
- Serviço de vigilância das áreas comuns (*);
- Serviços de qualificação e consultorias nas áreas de: gestão, mercado, tecnologia, empreendedorismo e financeiro.

(* Indica serviços e infraestrutura disponíveis somente para empresas com **incubação interna**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

São obrigações do empreendedor, candidato aprovado neste edital:

- Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Incubação, a ser assinado antes da instalação do empreendimento na ULBRATECH MANAUS;
- Recolher mensalmente à ULBRA/ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente, a **contribuição associativa** no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por m² para empresas na modalidade de Incubação Interna e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para empresas na Modalidade de Incubação Externa;

- I. Contribuição a título de participação nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pela ULBRA, por um lote, sendo esta contribuição corrigida a cada 12 (doze) meses pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, excluindo as variações mensais negativas porventura registradas; No caso de incubação não residente, considera-se que um projeto equivale a um lote;
 - II. O pagamento mensal deverá ser feito durante a vida útil do projeto dentro da Incubadora.
- c) Recolher mensalmente à ULBRA / ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento, o fundo de inovação, que corresponde a 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do seu faturamento bruto mensal, a partir do 2º mês da sua saída como graduada do módulo de incubação da ULBRA, por período igual ao que tenha permanecido como incubado.
 - d) No caso de captação via Lei de Inovação (CAPDA/SUFRAMA), prevalecerá o que rege a legislação vigente.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

De modo geral, consideram-se as seguintes questões:

- a) Fica a ULBRATECH MANAUS autorizada a utilizar o nome do projeto/empreendimento assim como sua logomarca em publicações diversas relativas a Rede ULBRA de Inovação, sem nenhum ônus para esta utilização;
- b) O CEULM/ULBRA e a ULBRATECH são excluídos de toda e qualquer responsabilidade ou direito de indenização das empresas candidatas por qualquer prejuízo que venham a sofrer durante o contrato em razão de possível decisão judicial relativo a penhoras, leilões de áreas, etc.
- c) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho da ULBRATECH MANAUS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

Valdemar Sjlender
Reitor CEULM/ULBRA

Evandro Brandão Barbosa
Coordenador Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa

Márcio R. Machado da Silva
Diretor de Inovação AELBRA

Gabriela Tavares de Freitas Fonteles
Gerente da Incubadora ULBRATECH Manaus

ANEXO I

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE NEGÓCIO

Esse documento deve ser gerado a partir do modelo, a seguir, no formato PDF e submetido na inscrição do processo seletivo.

1. IDENTIFICAÇÃO

Local da Incubação:	
<input type="checkbox"/> Interna (na ULBRA) <input type="checkbox"/> Externa (na empresa/fora da ULBRA) <input type="checkbox"/> Pré-Incubação	
Título do Projeto: (Ex.: BOLSANET – Assessoria para o mercado financeiro)	
Nome do Principal Empreendedor: (Ex.: Fulano com Nome Completo e Sobrenome)	
Telefone: (Ex.: (51) 9999-9999 ou 8888-8888)	Email: (Ex.: nome@provedor.com.br)
Ramo de Negócio: (Ex.: assessoria no mercado financeiro)	

Caso a empresa já esteja constituída/registrada	
Razão Social :	Nome Fantasia:
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	
Principal Rede Social: (Ex: LinkedIn, Facebook, Instagram, etc)	
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	Data da Fundação da Empresa: (Ex.: dd/mm/aaaa)
Constituição Jurídica:	
<input type="checkbox"/> Empresa Individual <input type="checkbox"/> Ltda. (limitada) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Outra	

Orientações Gerais:

Preencha este formulário cuidando para digitar somente nos campos (células) que estejam com fundo branco. Note que os títulos estão com fundo cinza e não devem ser alterados.

Você pode utilizar mais de uma linha no preenchimento das informações, então não se preocupe se sua informação couber no espaço destinado, pois a célula será automaticamente aumentada.

Nas páginas seguintes, respeite a formatação indicada, mantendo os títulos e substituindo o texto que está indicado com [texto] pelo texto que você está criando, utilizando quantas linhas forem necessárias.

Sinta-se a vontade para incluir imagens, gráficos ou outro recurso que ajude a comissão a avaliar seu projeto.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail ulbratechmanaus@ulbra.br

Bom trabalho!

Coordenação ULBRATECH MANAUS.

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Aqui você deve descrever em, no máximo, uma página, um resumo objetivo da sua ideia de negócio. Lembre-se que este item dará a primeira impressão do projeto para o Comitê de Avaliação.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

2 PROPOSTA DE INOVAÇÃO

Descrever a proposta de inovação do seu modelo de negócio, se já existe algum produto/serviço similar, se é uma inovação local, regional, nacional, etc.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

3 NECESSIDADE DE CAPITAL

Apresentar informações sobre necessidades de capital para o desenvolvimento do empreendimento, detalhando a fonte destes recursos, sejam próprias ou de terceiros.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4 MODELO DE NEGÓCIO PRELIMINAR

4.1 Apresentação do problema

Descreva a dor/problema do seu cliente. Que problema seu produto/serviço irá resolver?

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.2 Segmento de Cliente

Quem são nossos clientes mais importantes? Descreva como o mercado está segmentado, utilizando, sempre que possível, descrições e quantidades (Ex: faixa etária, gênero, profissão, preferências, etc.), informando quais desses nichos de mercado você pretende atingir.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.3 Propostas de Valor

Descreva as propostas de valor que você deseja entregar para o cliente, o conceito do negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4.4 Fontes de Receita

Descreva os modelos de monetização do empreendimento.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5 ANÁLISE AMBIENTAL

Descreva aspectos macro ambientais que influenciam tanto positiva quanto negativamente o negócio, como por exemplo, aspectos econômicos, legais, culturais, políticos, sociais, ambientais, de tecnologia e outros aspectos relevantes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

6 AMBIENTE COMPETITIVO

Descreva a sua análise sobre o ambiente competitivo que seu modelo de negócio está inserido, sobre a atuação de seus possíveis concorrentes no mercado e como seu produto/serviço se manterá competitivo nesse cenário.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

* Nesta fase o Plano de Negócios e o Canvas de Modelo de Negócio não são obrigatórios, mas caso o proponente já tenha elaborado, estes podem ser anexados ao formulário para enriquecimento da proposta.